



PLANO DE TRABALHO

Termo de Fomento – Lei 13.019/2014

Projeto: Feira de Cafés Especiais – Irupi 2025

1. Identificação da Proposta

OSC: ADESI – Associação de Desenvolvimento Social de Irupi

CNPJ: 00.362.282/0001-77

Endereço: Rua Geremias de Castro Souza, 119 – Centro – Irupi/ES

CEP: 29.398-000

2. Identificação do Responsável pela OSC

Nome: Arlete Maria Augusta de Paula

CPF: 687.151.707-30

RG: 707474 SSP/ES

Função/Profissão: Aposentada / Presidente da ADESI

Endereço: Rua Miguel Tomaz, 133 – João Tomaz – Irupi/ES

Telefone: (28) 99928-2869

E-mail: arletemaria@gmail.com

3. Título do Projeto

Feira de Cafés Especiais – Irupi 2025

4. Período de Execução

Execução do evento: 28, 29 e 30 de novembro de 2025

Vigência do Termo: 90 dias (início após assinatura)

5. Local de Execução

Praça Central do Município de Irupi – ES

6. Objeto da Parceria



A presente parceria tem por objeto a execução da “Feira de Cafés Especiais – Irupi 2025”, incluindo:

Contratação de artistas locais e regionais;

Locação e montagem de tendas e estrutura para acolhimento do público;

Contratação de equipe de segurança;

Contratação de equipe de limpeza;

Reserva técnica operacional para necessidades emergenciais durante a execução.

7. Justificativa do Projeto

A Feira de Cafés Especiais – Irupi 2025 é uma ação estratégica para fortalecer a cultura, a economia rural e o turismo do município, promovendo o café especial produzido na região, valorizando artistas locais e incentivando o consumo de produtos regionais.

A ADESI, instituição atuante na área sociocultural de Irupi, possui vínculo direto com a comunidade, experiência em execução de projetos sociais e culturais, e estrutura adequada para mobilização local, justificando a escolha da organização para execução da parceria.

A realização do evento contribuirá para:

Fomento à cultura regional;

Fortalecimento da cadeia produtiva do café especial;

Geração de renda para artistas, produtores e comerciantes;

Retomada da agenda turística e cultural municipal.

8. Objetivos

Objetivo Geral

Realizar a Feira de Cafés Especiais – Irupi 2025, promovendo ações culturais, econômicas e turísticas que valorizem o café especial e a identidade local.

Objetivos Específicos

Oferecer atrações culturais com artistas locais e regionais;

Proporcionar estrutura adequada, organizada e segura para o público;

Garantir segurança e limpeza durante todo o evento;

Valorizar produtores locais de café especial;

Estimular o turismo e a circulação econômica no município.



9. Público-Alvo

Produtores rurais e cafeicultores

Visitantes de Irupé e região

Turistas

Empreendedores locais

Artistas, expositores e comunidade em geral

10. Metas e Resultados Esperados

Meta	Resultado Esperado	Indicador
Contratação de artistas	Programação cultural de 3 dias	Nº de apresentações realizadas
Montagem de tendas e estrutura	Espaço organizado e com acolhimento adequado	Estrutura instalada e funcional
Contratação de segurança	Segurança garantida ao público	Ausência de incidentes relevantes
Contratação de limpeza	Ambiente limpo e organizado	Avaliação positiva e registro fotográfico
Reserva técnica	Atendimento de demandas emergenciais	Relatório de uso

11. Atividades do Projeto

Etapa 1 – Preparação

Planejamento conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo

Contratação de artistas

Contratação de tendas e estrutura

Contratação de segurança

Contratação de limpeza

Organização logística prévia

Etapa 2 – Execução

Montagem das tendas e estruturas

Atuação das equipes contratadas

Realização das apresentações culturais

Limpeza e manutenção do espaço durante o evento

Suporte geral às atividades e expositores



Etapa 3 – Finalização

Desmontagem e limpeza final

Relatório de execução das atividades

Relatório financeiro

Prestação de contas final conforme Lei 13.019/2014

12. Cronograma Físico

Etapa	Período
Preparação	Outubro e início de novembro/2025
Execução do evento	28 a 30/11/2025
Avaliação e prestação de contas	Dezembro/2025

13. Plano de Aplicação dos Recursos

Valor total: R\$ 60.000,00

Item	Valor (R\$)
Cachês Artísticos	30.000,00
Locação de Tendas	17.586,00
Equipe de Segurança	5.500,00
Equipe de Limpeza	3.750,00
Reserva Técnica Operacional (Emergências)	3.164,00
TOTAL	60.000,00

14. Memória de Cálculo (Resumo)

Definição dos valores com base em orçamentos locais e referências de eventos anteriores;

Os cachês artísticos estimados consideram média regional;

Tendas calculadas a partir do orçamento apresentado pela empresa local;

Serviços de segurança e limpeza baseados em preço por plantão/dia;

Reserva operacional destinada a ajustes emergenciais previstos na execução.

15. Capacidade Técnica e Operacional da OSC

A ADESI possui:

Estrutura administrativa ativa e regular;

Experiência em execução de atividades sociais e culturais no município;

Histórico de parcerias com o poder público;

Capacidade comprovada de mobilização comunitária;



Condições de gerenciar recursos financeiros conforme padrões legais.

Arlete Maria Augusta de Paula

Arlete Maria Augusta de Paula

Responsável pela OSC